



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 032/2023, de 30 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS  
ALTERAÇÕES E REVALIDAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTAS.

**O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **394ª Reunião Ordinária**, realizada em **30 de outubro de 2023**.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**, as revalidações e/ou alterações:

- Solicitação via LECOM - 005.635, de 29/09/2023 (SEI 53196855) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **VW COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, no valor total de **R\$ 981.974,00**, aprovada na 386ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 caminhão;
- Solicitação via LECOM - 005.795, de 29/09/2023 (SEI 53196834) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **R5 CENTRO ESPORTIVO LTDA**, no valor total de **R\$ 799.999,00**, aprovada na 386ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de edificação comercial com 1.818,83<sup>2</sup>;
- Solicitação via LECOM - 004.664, de 09/10/2023 (SEI 53196856) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **CAPRICO MÓVEIS ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 1.365.000,00**, aprovada na 388ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de reforma de área de 625 m<sup>2</sup> e capital de giro;
- Solicitação via LECOM - 007.795, de 11/10/2023 (SEI 53196835) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, no valor total de **R\$ 43.400.000,00**, aprovada na 388ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de instalações, capital de giro e projeto;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/066 de 13/10/2023 (SEI 53196858) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, no valor total de **R\$ 140.344.797,41**, revalidada em 30/05/2022, para financiamento de obra civil, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, projetos e capital de giro, com valor a ser financiado de **R\$ 85.527.854,86**;

- Solicitação via LECOM - 013.502, de 27/10/2023 (SEI 53196859) – solicitando **Re-ratificação** da carta-consulta de **RAYQUIMICA LTDA**, no valor total de **R\$ 26.113.806,71**, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil área 5.731,19 m<sup>2</sup> e capital de giro, solicitando estruturação dos itens financiados passando para: obra civil, equipamentos de ar condicionado e capital de giro;
- Solicitação via LECOM - 015.797, de 19/10/2023 (SEI 53196863) – solicitando **Re-ratificação** da carta-consulta de **ENERGOATO ELETRICIDADE LTDA**, no valor total de **R\$ 2.434.900,00**, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, equipamentos, móveis e utensílios, computadores e capital de giro, solicitando alteração orçamentária, passando para valor total do projeto **R\$ 1.872.000,00**, sendo **R\$ 1.310.400,00**, com recursos do FCO;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/118 de 06/10/2023 (SEI 53196866) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **LEANDRO GABIOLI HESPANHOLO**, no valor total de **R\$ 680.000,00**, revalidada em 31/03/2023, para financiamento de 01 plataforma jumil;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/67 de 27/10/2023 (SEI 53196881) – solicitando **Revalidação e Alteração** da carta-consulta de **CASA DA MADEIRA LTDA**, no valor total de **R\$ 5.562.652,60**, aprovada em 29/09/2023, para financiamento de obra civil, equipamentos e capital de giro, solicitando alteração orçamentária para **R\$ 5.382.652,60**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento

Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,  
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 01/11/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53342909** e o código CRC **74DEBDF9**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202319222001877



SEI 53342909